



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES,

INDICAÇÃO Nº / 2026

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, eleito pelo PSDB, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Theodorico de Assis Ferraço, por meio do Ilustríssimo Senhor Secretário Valiati, Secretário Municipal de Limpeza Pública (SELIMP), que seja realizada, com urgência, a retirada de entulhos na Rua Samuel Levi, na altura do número 264, localizada no Bairro Aquidaban.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a um pedido urgente dos moradores da Rua Samuel Levi, no Bairro Aquidaban. Atualmente, o trecho em frente ao número 264 encontra-se obstruído e visualmente prejudicado pelo acúmulo inadequado de entulhos na via pública, conforme comprova a foto anexa.

O descarte e a permanência desses resíduos na pista e nas calçadas geram severos transtornos à comunidade local. Além de comprometer significativamente a mobilidade e a segurança de pedestres e motoristas, o acúmulo de entulho atrai animais peçonhentos e vetores de doenças (como o mosquito da dengue, escorpiões e ratos), transformando-se num problema grave de saúde pública e de poluição urbana.

A imediata limpeza e desobstrução da via são fundamentais para restabelecer o bem-estar, a higiene, a segurança e a adequada trafegabilidade dos cidadãos que residem e circulam pela região.

Diante da relevância desta demanda para a comunidade do Bairro Aquidaban, solicita-se o pronto atendimento e prioridade por parte da SELIMP.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 9 de junho de 2026.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200370032003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.		
		



DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador – PSDB



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

